

15	pa-1303153762	Região Guajará	Associação balé folclórico da Amazônia Brasil	140	PCD	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
16	pa-692162258	Região Baixo Amazonas	Instituto Sociocultural Obasyle	138	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
17	pa-259425078	Região Guajará	INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA INCLUIR MOSQUEIRO	135	Pessoa Negra	Sim	Não	Selecionado / Pré Certificado
18	pa-1467122354	Região Guajará	Centro Social Cultural Educacional Vejart	133	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionado
19	pa-1375965442	Região Rio Caeté	Associação Tembê Das aldeias Frasqueira e Ita Putyr (ATAFI)	132,5	Pessoa Indígena	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
20	pa-289858149	Região Marajó	Associação Imperatriz	128	Ampla Concorrência / RI	Não	Não	Selecionado / Pré Certificado
21	pa-1192411018	Região Araguaia	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social Santanense - IDESS	125,5	Ampla Concorrência / RI	Não	Sim	Selecionado / Pré Certificado
22	pa-1116133307	Região Marajó	INSTITUTO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA	125	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
23	pa-672657730	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMPANHIA DE CIRCO NÓS TANTOS	121	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
24	pa-1620746095	Região Tapajós	ASSOCIACAO BIODIVERSIDADE AMAZONIA	120,5	Pessoa Negra	Não	Sim	Selecionado / Pré Certificado
25	pa-497612003	Região Guajará	CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO DO PARA	120	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
26	pa-1950803535	Região Rio Caeté	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DE ACARAJÓ	115,5	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
27	pa-1598335801	Região Carajás	TEMPLO AGUAS DE OXUM	108,5	Ampla Concorrência / RI	Não	Sim	Selecionado / Pré Certificado
28	pa-1340863805	Região Guajará	Instituto Leal Costa	102,5	Pessoa Negra	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
29	pa-651487712	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA QUADRILHA BAILA BRASIL	95	Ampla Concorrência / RI	Sim	Sim	Selecionado / Pré Certificado
30	pa-340252362	Região Carajás	Asmac-associação dos moradores e moradores decanaã dos Carajás	84	Pessoa Negra	Não	Sim	Selecionado / Pré Certificado
31	pa-1646061178	Região Guajará	AMA	145,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
32	pa-588489743	Região Guajará	Associação Filantropica Icuí Solidario - AFIS	127	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
33	pa-1864800508	Região Guajará	COMPANHIA DE DANÇA ANA UNGER	115,5	-	Sim	Não	Suplente / Pré Certificado
34	pa-1410899768	Região Guajará	Tenda Miry Santo Expedito	110,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado
35	pa-1142943138	Região Guajará	Instituição Religiosa Casa Grande de Mina Jeje Nago de Toy Lissa & Abe Manja - Huevy	80,5	-	Sim	Sim	Suplente / Pré Certificado

Protocolo: 1194373

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

FÉRIAS

ERRATA

ERRATA do EDITAL Nº 006/2025, XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS publicado no Diário nº 36.214 de 05 de maio de 2025

Onde se lê:

6.1. O prêmio será pago por meio de conta corrente, obrigatoriamente do Banco do Estado do Pará – Banpará, Conforme Decreto Estadual nº877 de 2008. NÃO SERÃO ACEITAS; CONTA CONJUNTA, POUPANÇA OU CONTA-BENEFÍCIO, TAIS COMO: BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, APOSENTADORIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL, DENTRE OUTRAS. Caso o premiado não possua relação bancária poderá receber por meio de Ordem Bancária (apenas para premiados como Pessoa Física). A premiação não pode ser transferida a terceiro e nem depositada em conta bancária com titularidade diferente do proponente premiado.

Leia-se:

6.1. O prêmio será pago por meio de conta corrente, preferencialmente do Banco do Estado do Pará – Banpará, sendo aceita a indicação de outro banco fornecida pelo premiado. NÃO SERÃO ACEITAS; CONTA CONJUNTA, POUPANÇA OU CONTA-BENEFÍCIO, TAIS COMO: BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, APOSENTADORIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL, DENTRE OUTRAS. Caso o premiado não possua relação bancária poderá receber por meio de Ordem Bancária (apenas para premiados como Pessoa Física). A premiação não pode ser transferida a terceiro e nem depositada em conta bancária com titularidade diferente do proponente premiado.

Protocolo: 1194099

PORTARIA Nº 129 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2025/2372499 de 17/03/2025.

RESOLVE:

1. CONCEDER as férias regulamentares à servidora CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, matrícula nº 5146968/2, cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR da Secretaria Executiva da Lei SEMEAR no período de 02/06/2025 à 16/06/2025, 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo 17/09/2019 à 16/09/2020;

2. DESIGNAR a servidora CLÍVIA CORDEIRO, matrícula nº 5085543/11, cargo GERENTE, para responder como SECRETÁRIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR da Secretaria Executiva da Lei SEMEAR nas Férias da titular CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, matrícula nº 5146968/2, no período de 02/06/2025 à 16/02/2025, 15 (quinze dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1194249

PORTARIA Nº 130 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2025/2281222 de 26/02/2025.